



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 410/88

DE 13 DE ABRIL DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 795/88, de 13 de abril de 1.988,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial, no valor de Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados) destinado à construção das dependências para instalação de uma Padaria Municipal, anexa à Cozinha Piloto, com a seguinte codificação:

6 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.2 -MERENDA ESCOLAR

6.2-4.000 -Despesas de Capital

6.2-4.100 -Investimentos

6.2-4.110 -OBRAS E INSTALAÇÕES

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a execução do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de abril de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária